



**EDITAL DE CONVOCAÇÃO 004/2017
PROCESSO SELETIVO 001/2017**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE LUÍS CORREIA – ESTADO DO PIAUÍ, através do Excelentíssimo Senhor Prefeito, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Luís Correia-PI, faz saber que:

Considerando que a Lei municipal nº 886/2017 modificada pela Lei nº 888/2017, autoriza o poder executivo municipal a proceder à contratação temporária de pessoal por excepcional interesse público, mediante processo seletivo simplificado, por um prazo máximo de 12(doze) meses, improrrogável, podendo o município rescindir o contrato, unilateralmente, por conveniência a qualquer tempo;

Considerando a publicação do resultado final do teste seletivo no Diário Oficial dos Municípios em 11 de maio de 2017;

Considerando a publicação do Decreto de Homologação nº 018, de 11 de maio de 2017, publicado no Diário Oficial dos Municípios em 12 de maio de 2017;

CONVOCA os candidatos aprovados no processo seletivo 001/2017, constantes do anexo I do presente Edital a comparecerem na Prefeitura Municipal de Luís Correia, localizada no prédio da Prefeitura Municipal de Luís Correia/PI, na Av. Prefeito Antônio de Pádua da Costa Lima, 261, Bairro Centro, desse município, no horário das 08h às 12h, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da publicação deste Edital, para a entrega dos documentos relacionados abaixo, conforme cronograma:

I. Recebimento da documentação relacionada abaixo, na sala da Secretaria Municipal de Administração, onde será analisada e realizado o agendamento da data para o comparecimento para celebração do contrato de trabalho entre a Prefeitura Municipal de Luís Correia/PI e candidato convocado; e

II. O comparecimento do candidato obedecerá a ordem de chegada, limitada a capacidade de atendimento dos setores envolvidos, sem prejuízo das suas atribuições legais.

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS

- a. CPF e comprovação de situação regular perante a Receita Federal do Brasil;
- b. NIT/NIS/PIS/PASEP;
- c. Título de Eleitor e comprovante de estar em dia com a Justiça Eleitoral;
- d. Cópia da Carteira de Trabalho – CTPS (frente e verso);
- e. Certificado de Reservista, para os candidatos do sexo masculino;
- f. Certidão de Casamento, para os candidatos casados, divorciados, separados judicialmente e viúvos, com a respectiva averbação, quando for o caso;
- g. Documento de Identidade de reconhecimento nacional, que contenha fotografia;
- h. Certidão de Nascimento, para os candidatos solteiros;
- i. Comprovante de residência atualizado, tais como: contas de água, condomínio ou energia elétrica, ou contrato de locação, ainda, na falta deste, declaração do próprio punho do locador com firma reconhecida em cartório;